

PARECER CONTÁBIL N° 280/2022

REFERENTE – PROJETO DE LEI N° 55/2022 que altera a Lei n° 1.165, de 20 de maio de 2022, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA, para construção de edificações e pavimentação de vias.

Temos o presente, as seguintes considerações:

Considerando Parecer Contábil n° 192/202, relativo a Lei Municipal n° 1165/2022.

Considerando que o Projeto de Lei tem por objetivo incluir na Operação de Crédito pleiteada as garantias em caráter irrevogável e irretratável, as receitas e parcelas de quotas do Fundo de Participação dos Municípios – FPM a que se refere o inciso I, do art. 159, da Constituição Federal.

Diate das informações apresentadas.

PARECER FAVORÁVEL

Itapoá, 07 de junho de 2022.

João Garcia de Souza

Contabilista